



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

1 de 38

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia o livro A-91 de Pessoa Jurídica desta cidade de Caxias do Sul-RS, às folhas 12F, sob nº 104/17326, em data de 31 de agosto de 2022, encontra-se averbado o(a) BULA PONTIFÍCIA, da "MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL", cujo teor é o seguinte:

DASign 87a81df2-c99f-42af-b4aa-e902e0b4e4a2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.dasign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JOSE GILSON

[Imagem de uma Bula Pontifícia manuscrita, datada de 1912, com o texto em latim. A bula é emitida pelo Bispo de Caxias do Sul, Dom João de Deus, e trata-se de uma bula pontifícia da Mitra Diocesana de Caxias do Sul. O texto é escrito em uma caligrafia manuscrita e inclui uma data de 1912.]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

2 de 38

Continuação da página anterior

2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de agosto de 2022, 10:21:50

Bula da Criação da Diocese de Caxias do Sul pdf
Código do documento 87a81df2-c99f-42af-b4aa-e902e0b4e4a2

Assinaturas

JOSE GISLON
djgislou@diocesedecaxias.org.br
Assinou

Eventos do documento

23 Aug 2022, 16:44:41

Documento 87a81df2-c99f-42af-b4aa-e902e0b4e4a2 criado por MATEUS-ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email:mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:44:41-03:00

23 Aug 2022, 16:45:02

Assinaturas iniciadas por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email:mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:45:02-03:00

25 Aug 2022, 09:29:00

JOSE GISLON Assinou - Email: djgislou@diocesedecaxias.org.br - IP: 186.213.185.107 (186.213.185.107.static.host.gvt.net.br porta: 46700) - Documento de identificação informado: 766.034.909-00 - DATE_ATOM: 2022-08-25T09:29:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):efe641868c2fa05215ddc9b8643e5cee8ec1e4a4e8a807e66e5202048a0913f8
(SHA512):6e8f4621fb36903831564fb84bcb28e83221bf4b0023c099fb11b3327095cf2fec6ab6a3397201a13d5a450e44c1d1e42d24e77fa36abdb90775aa83b2ee6896

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

3 de 38

Continuação da página anterior



GIOVANNI BATTISTA MIAZZI
TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL
Matrícula Jucesp nº 410 CPF 227.169.479-53
Av. Nove de Julho, 3287 - CEP 01407-000 - São Paulo/São Paulo
Fone: (55 11) 3884-5320 - Telefax: (55 11) 3884-9088 - e-mail: etradutor@yahoo.com.br
Traduttore Pubblico e Interprete Commerciale di Italiano e Latino
TRADUÇÃO Nº 63.043 LIVRO Nº 125 FOLHA Nº 01 a 03

CERTIFICO e dou fé para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de uma **Bula Pontifícia** redigida em Latim que me foi apresentada por parte de pessoa interessada.

Pio XI, Servo dos Servos de Deus, para perpétua memória.

Incumbe-nos a obrigação de promover em toda a parte o que é de maior proveito espiritual para os fiéis (*Quae spirituali Christi fidelium saluti magis profutura videntur, e a nos ubique terrarum praestare debemus*). Sendo, pois, de máxima utilidade para o governo da grei do Senhor uma acertada divisão eclesiástica do orbe católico, devemos empenhar-nos, em virtude do supremo cargo apostólico que ocupamos, de reduzir, conforme as circunstâncias do tempo e do lugar, a limites mais estreitos as Dioceses demasiadamente amplas, erigindo assim novas Dioceses. Benignamente escutamos, portanto, as preces que, recentemente, foram dirigidas pelo venerável Irmão João Becker, Arcebispo de Porto Alegre no Brasil, à Sé Apostólica, acompanhadas, outrossim, das preces do venerável Irmão Bento Aloisi Masella, Arcebispo Titular de Cesaréia na Mauritânia e Núncio Apostólico na República do Brasil, no sentido de ser desmembrado parte do território de sua Arquidiocese, devido à grande extensão da mesma e serem erigidas novas Dioceses. Nós, portanto, tendo ponderado tudo com madureza, e criada, no mesmo dia, do território da mesma Diocese, a prelazia de Vacaria, tendo ouvido os conselhos dos veneráveis irmãos nossos, os Cardeais da Sagrada Igreja Romana, prepostos à Sagrada Congregação Consistorial, suprido o consenso, enquanto for necessário, dos interessados ou que porventura se julguem interessados, com a plenitude do nosso Poder Apostólico, separamos uma outra parte da Arquidiocese de Porto Alegre no Brasil, circunscrita nos limites abaixo indicados, e erigimos dela (desta parte) e declaramos ereta, pelo presente, **uma nova Diocese a chamar-se Caxiense**, conforme o nome da cidade de Caxias do Sul. A nova Diocese constará do território formado pelos nove Municípios seguintes: Caxias do Sul, Prata, Alfredo Chaves, Antônio Prado, Bento Gonçalves, Garibaldi, Nova Trento, São Francisco de Cima da Serra e Torres. Os limites da nova Diocese serão os mesmos que os dos nove municípios mencionados. Estabelecemos como sede da mesma Diocese a cidade de Caxias do Sul, da qual ela toma seu nome, como já dissemos, e a elevamos à dignidade de Cidade Episcopal; colocamos a cadeira episcopal na Igreja dedicada a Deus em honra de Santa Teresa de Jesus, existente naquela cidade, elevando-a, por conseguinte, ao grau e dignidade de Igreja Catedral. Atribuímos a ela e aos Bispos dela todas as honras, insígnias, favores, graças, privilégios e direitos de que, conforme o direito comum, gozam as demais catedrais e seus prepostos. A Catedral

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

4 de 38

Continuação da página anterior



GIOVANNI BATTISTA MIAZZI
TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL
Matrícula Jucesp nº 410 - CPF 227.169.479-53
Av. Nove de Julho, 3287 - CEP 01407-000 - São Paulo/São Paulo
Fone: (55 11) 3884-5320 - Telefax: (55 11) 3884-9038 - e-mail: etradutor@yahoo.com.br
Traduttore Pubblico e Interprete Commerciale di Italiano e Latino
TRADUÇÃO Nº 63.043 LIVRO Nº 125 FOLHA Nº 01 a 03

de Caxias e seu Bispo declaramos sujeitos aos mesmos encargos e obrigações a que estão sujeitas as demais catedrais do mundo e os demais Bispos. A nova Igreja Catedral de Caxias do Sul constituímos sufragânea da Igreja Metropolitana de Porto Alegre no Brasil. Como, porém, as circunstâncias atuais dificilmente permitirão que seja instalado desde já um Capítulo na Catedral da mesma Diocese de Caxias do Sul, permitimos, por enquanto, que conforme uma disposição do direito, sejam instituídos Consultores Diocesanos em lugar de Cônegos. Queremos outrossim que também desta nova Diocese, custeados por seus recursos, sejam, sem interrupção, mandados dois jovens escolhidos, ou ao menos um, a Roma, onde, no Colégio Brasileiro, recentemente construído, sejam preparados, quase sob os olhos do Romano Pontífice, para os encargos eclesiásticos. **Mandamos, além disso, que na Diocese de Caxias do Sul, seja construído logo que for possível, pelo menos um Seminário Menor, segundo as prescrições do Código do Direito Canônico e as normas estabelecidas pela Sagrada Congregação dos Estudos dos Seminários e Universidades** (negrito nosso). Quanto ao que diz respeito ao governo e administração da Diocese, à eleição do Vigário Capitular ou Administrador Apostólico, sendo vága a sede, e aos demais direitos e ofícios, prescrevemos observar-se o que estabelecem os sagrados cânones, neste particular. O que porém diz principalmente respeito ao clero, determinamos que logo que a ereção da nova Diocese tiver sido efetivada, todos os clérigos considerem-se ipso facto inscritos naquela Igreja em cujo território legitimamente estiverem. A renda episcopal da Diocese formem os emolumentos da Cúria e as demais ofertas que os fiéis costumam dar, além daquilo que, para tal fim, já se coletou. Decretamos mais que todos os documentos e atos relacionados com a nova Diocese, seus clérigos e fiéis, sejam entregues quanto antes à Cúria da Diocese de Caxias do Sul pela Chancelaria da Arquidiocese de Porto Alegre, da qual ela tem a origem, para serem religiosamente guardados no seu arquivo. Decretado e estabelecido tudo como acima consta, para por tudo isso em execução, deputamos o acima mencionado Venerável Irmão Bento Aloisi Masella, nosso Núncio na República do Brasil, ao qual por isso concedemos as necessárias e oportunas faculdades, também de subdelegar para o efeito de que se trata, a qualquer pessoa de posse de uma dignidade ou ofício eclesiástico e lhe impomos o encargo de transmitir à Sagrada Congregação Consistorial, dentro de seis meses a contar da data destas letras, um exemplar autêntico da execução feita do disposto. As nossas presentes Letras e tudo que nelas se dispõe, mesmo dado o caso que houvesse interessados e que não tenham sido escutados ou que não consentirem com as disposições acima, mesmo se fossem dignos de menção expressa, específica e individual, queremos e determinamos que em nenhum tempo

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

5 de 38

Continuação da página anterior



GIOVANNI BATTISTA MIAZZI
TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL
Matrícula Jucesp nº 410 CPF 227.169.479-53
Av. Nove de Julho, 3287 - CEP 01407-000 - São Paulo/São Paulo
Fone: (55 11) 3884-5320 - Telefax: (55 11) 3884-9038 - e-mail: etradutor@yahoo.com.br
Traduttore Pubblico e Interprete Commerciale di Italiano e Latino
Tradutor Público e Intérprete Comercial de Italiano e Latim
TRADUÇÃO Nº 63.043 LIVRO Nº 125 FOLHA Nº 01 a 03

podem ser arguidas de vício de subreção ou obreção ou de nulidade devida à nossa intenção ou que sejam taxadas de qualquer outro defeito ainda que substancial ou inexcogitado ou impugnadas ou controvertidas, e que são feitas e expedidas conscientemente e com a plenitude do nosso poder; as queremos e declaramos perpetuamente válidas e que tenham e surtam pleno e íntegro efeito. E se alguém, seja qual for sua autoridade, atentar ciente ou incientemente contra elas, declaramo-lo sem efeito. Determinamos finalmente, que uma cópia destas Letras, mesmo impressas, assinadas porém por um Notário Público e munidas com o sigilo de uma pessoa de posse de um ofício ou dignidade eclesiástica, seja tributada a mesma fé que seria tributada a estas Letras se fossem exibidas ou mostradas. Declaramos válidas nossas Letras, não obstante as normas elaboradas nos Concílios Sinodais, Provinciais, Gerais e Universais, em Constituições e Ordenações Apostólicas Gerais e Especiais e quaisquer outras disposições dos Romanos Pontífices, nossos Predecessores e quaisquer outras em contrário. A ninguém é lícito contradizer ou infringir a esta nossa página de desmembração, ereção, elevação, sujeição, concessão, regulamentação, derrogação e ordem de Nossa Vontade. Se porém alguém, ousadamente, se arrojar a atentá-lo, saiba que incorreu na indignação do Onipotente Deus e dos Bem-aventurados Apóstolos Pedro e Paulo. Dado no Castelo Gandolfo no ano do Senhor de um mil e novecentos e trinta e quatro, aos oito dias do mês de setembro, no décimo-terceiro ano do nosso Pontificado.

[ASSINADO: Frei Thomas Pius Ordem dos Pregadores/São Domingos Cardeal Boggiani Chanceler do S. R. E., Frei R. E. Cardeal Rossi, Secretário da Sagrada Congregação Consistorial, aSecretis, Cônego Alfredo Liberati, Chanceler Apostólico, Auxiliar dos Estudos Domingos Spolderini, Protonotário Apostólico Arcebispo Titular de Laricéia (Larissen), Ludovico Kaas, Protonotário Apostólico]

Expedido no dia décimo-sexto do mês de novembro do décimo-terceiro ano do Pontificado. Alfredo Marini, Pluribator (aquele que dá com-sinete), Registrado na Chancelaria Apostólica, Volume LI Nº. 45: Aluisio Trussardi, aTabulário (arquivista). A. Marini, Scriptor Apostolicus [Escriturário Apostólico].

[CONSTA: Autenticação desta Fotocópia Pelo Segundo Tabellionato de Notas de Caxias do Sul - RS. Rua Marquês do Herval; 1439, Centro, Caxias do Sul-RS. 07 de agosto de 2015. 318100-03944 10. Selo digital No. 0128-01.1500004.24690 a 24691]

E PARA A INTERESSADA EXPEÇO O PRESENTE CERTIFICADO DE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, QUE CARIMBO, RUBRIGO E FIRMO, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

GIOVANNI BATTISTA MIAZZI
Traduttore Pubblico Giurato
JUICESP Nº 410

D4Sign ae32f566-801e-4ddc-a107-73328d5568d8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

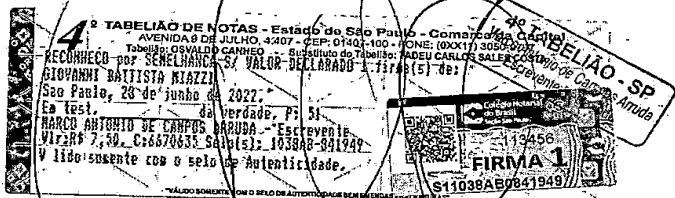
Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

6 de 38

Continuação da página anterior



JOSE GILSON
ASSINATURA ELETRÔNICA

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

7 de 38

Continuação da página anterior

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de agosto de 2022, 10:15:37

Tradução Juramentada Bula da Diocese pdf
Código do documento ae32f566-801e-4ddc-a107-73328d5568d8

Assinaturas

JOSE GISLON
djgislom@diocesedecaxias.org.br
Assinou

Eventos do documento

23 Aug 2022, 16:48:35

Documento ae32f566-801e-4ddc-a107-73328d5568d8 criado por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email:mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:48:35-03:00

23 Aug 2022, 16:48:58

Assinaturas iniciadas por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email:mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:48:58-03:00

25 Aug 2022, 09:21:47

JOSE GISLON Assinou - Email: djgislom@diocesedecaxias.org.br - IP: 186.213.185.107 (186.213.185.107.static.host.gvt.net.br porta: 54678) - Documento de identificação informado: 766.034.909-00 - DATE_ATOM: 2022-08-25T09:21:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ad24292e6c14b49bd8ac2d89ab61898d46e85b9ef795d51a99a7ccd00c0836bd
(SHA512):2fd499444fb6b5c1b0c29f082f761d7a8cf43795751d9ab573ce2b1f08e72a8dc5c04fb04cdd0e4c867dc2909edcccb08c7b5cfebd2b881cd179eab8c064d449

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

8 de 38

Continuação da página anterior

*Acta da solemnidade de posse do sumo e romano
sr. dom José Barea, primeiro bispo de Caxias*

*Aos onze dias do mez de fevereiro do anno de mil e no-
vecentos e trinta e seis, vindo de Porto Alegre um carro
expresado, levado ao trem da bahia, acompanhado do sumo
e romano sr. dom João Becker, da archiepiscopado de
Porto Alegre, do sumo e romano sr. dom Antonio Reis, del' bpo
de Santa Maria, do sumo e romano sr. monsenhor Leopoldo Reis, del'
magistral do archiepado e de numerosos sacerdotes, che-
gou a esta cidade episcopal de Caxias o sumo e romano
sr. dom José Barea, bpo eleito e sagrado desta diocese, em
to da apresentação solenne de suas mndas no recinto
da estação local, em brilhante discurso, pelo prefeito munici-
pal sr. Dante Meneguzzi, em nome das autoridades civis
e da população de Caxias. Formando os parlamentos pro-
prios na residência particular do mesmo sr. prefeito munici-
pal, provisoriamente, no meio de um clamor multi-
tudo de povo da cidade e diffusão legião de dancas, com a
presença de todo o clero diocesano e representantes dos ordens e
congregações religiosas, dirigiu-se a igreja cathedral onde,
após a leitura feita por monsenhor Leopoldo Reis, das
bullas pontificias de nominação e apresentação do bpo ao
seu subepto, o sumo e romano sr. archiep. metropolitano
dom João Becker, na qualidade de metropolitano e adminis-
trador apostólico da nova diocese de Caxias, em formosas
orações congratulativas, declarou canonicamente infomado
na novel diocese de Caxias o seu legítimo pastor dom
José Barea. Recheu isto em seguida, alariz de eloquentes
palavras do vigário da parochia de Caxias, sr. emba. José
Meneguzzi, os cumprimentos carinhosos do clero e povo
da cidade episcopal e da diocese, manifestando*

Continua na próxima na página



Continuação da página anterior

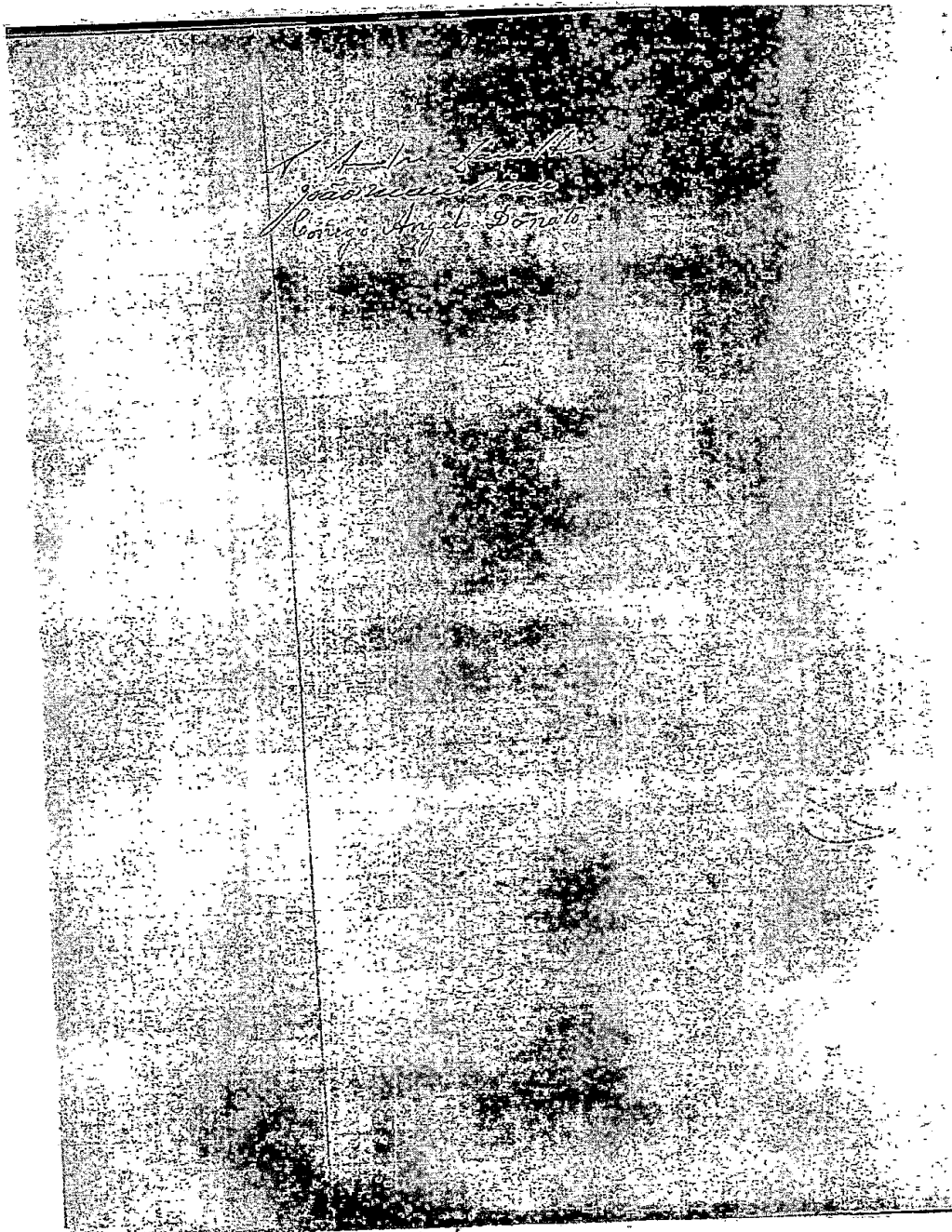
(Faint handwritten notes, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

13 de 38

Continuação da página anterior



D4Sign 437c9f46-3702-4b76-8c93-a53545fcbace - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

14 de 38

Continuação da página anterior

7 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de agosto de 2022, 10:26:02

Ata de Posse Dom José Barea pdf
Código do documento 437c9f46-3702-4b76-8c93-a53545fcbace

Assinaturas

JOSE GISLON
djgislou@diocesedecaxias.org.br
Assinou

Eventos do documento

23 Aug 2022, 16:42:15

Documento 437c9f46-3702-4b76-8c93-a53545fcbace criado por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email: mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:42:15-03:00

23 Aug 2022, 16:42:43

Assinaturas iniciadas por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email: mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:42:43-03:00

25 Aug 2022, 09:33:24

JOSE GISLON Assinou - Email: djgislou@diocesedecaxias.org.br - IP: 186.213.185.107 (186.213.185.107.static.host.gvt.net.br porta: 17778) - Documento de identificação informado: 766.034.909-00 - DATE_ATOM: 2022-08-25T09:33:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c34363b8bfff5a97759e1f4521df9c9c7c396cc39c5c808d3a6f31ab71f74957
(SHA512):b1b271b2e7f4988716538a0fc274f62f434a83ee5998deac0592cdfb193dab2171cc4d1192b072db6ea04f34acc7707cafe24579c5b941aa40e22b5f81e97140

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

16 de 38

Continuação da página anterior

Os trajetos de barcos foram organizados para facilitar a homenagem das Paróquias de Galópolis, a Pedra de São Lourenço e a Catedral de Galópolis, até o rio, e, em grande esquadra, de motociclistas formaram a guarda de honra ao cair de S. Dama Romão.

Presença dos páramentos pontifícios, na assistência particular de Sr. Gastão Fedeigatto, presideiramente precedido pela comunidade, corporações e clero, no meio de milhares de crianças, associações religiosas e inumerável multidão de povo da cidade e da diocese, dirigiram S. Dama Romão à Catedral. Divisões. A porta da Catedral, sob caloroso aplauso e expressão de alegria foi cheiada, por sua majestade, e com êxito espiritual, organizado seu todo a diocese. Enquanto na Catedral foi cantado o "Te Deum" e após a leitura das Bulas Pontifícias, na presença do Conselho Diocesano, o Excmo. e Revmo. Fr. Dom Vicente Scherer, Superior de São Alegre, na qualidade de metropolitano, em primeira voz, congratulatório, saudou o Excmo. Fr. Dom Benedito Longo, agora assumindo a incumbência no governo da diocese, Fr. Benedito. Logo após, com eloquente palavras de homenagem Fr. Henriquez, Vigário Capitular, proferiu os cumprimentos e elos e féis da diocese, manifestando os sentimentos de alegria e respeito filial. Com seguida o Excmo. e Revmo. Fr. Dom Benedito, pela voz primeira, lançou a bênção apostólica a todos os seus subditos. À saída da Catedral, iniciou o trânsito de Dom Darcy, primeiro Vigário de Caxias, com a presença em profunda oração.

Terminadas as animações religiosas dirigiram S. Dama Romão para a frente do Palácio Episcopal, onde o Excmo.

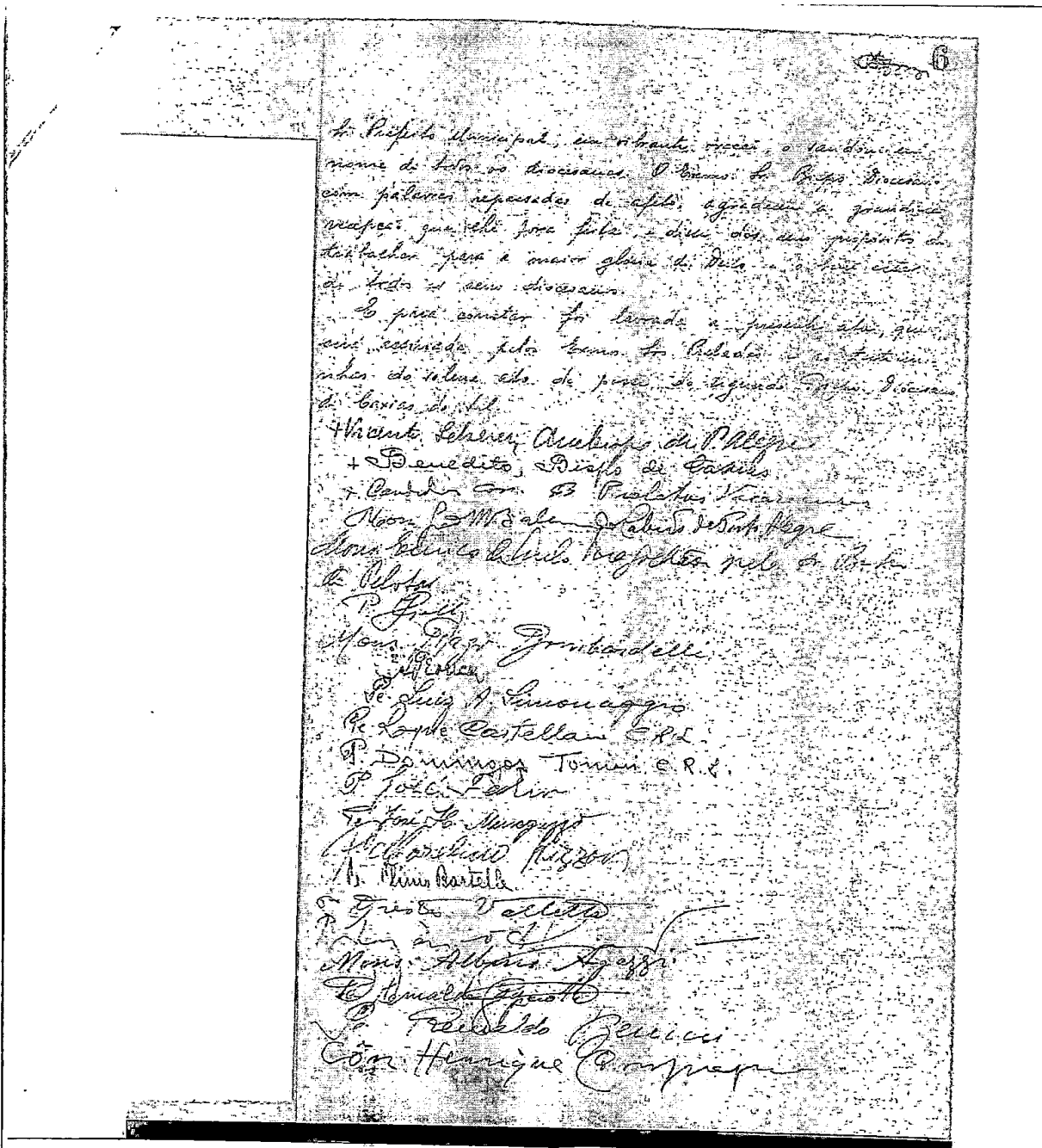
Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

17 de 38

Continuação da página anterior



Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

19 de 38

Continuação da página anterior

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de agosto de 2022, 10:26:53

Ata de Posse Dom Benedito Zorzi pdf
Código do documento 6e3b5c1e-4772-488f-a754-e5748d6106da

Assinaturas

JOSE GISLON
djgislou@diocesedecaxias.org.br
Assinou

Eventos do documento

23 Aug 2022, 16:41:29

Documento 6e3b5c1e-4772-488f-a754-e5748d6106da criado por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email: mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:41:29-03:00

23 Aug 2022, 16:41:56

Assinaturas iniciadas por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email: mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:41:56-03:00

25 Aug 2022, 09:34:32

JOSE GISLON Assinou - Email: djgislou@diocesedecaxias.org.br - IP: 186.213.185.107 (186.213.185.107.static.host.gvt.net.br porta: 13056) - Documento de identificação informado: 766.034.909-00 - DATE_ATOM: 2022-08-25T09:34:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e21ca2d353249485014bd0c70933c10b01b0606b6ee513e8c1a4ae4223b21f6a
(SHA512):5a87cbdd059767a495609208c68c30e2cfe85ff59c98cddea08188b60837a5665213f557216c42970fe1b1dd4e57f5eae8f40df25b8c547f6dd5534146f8f41a

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

20 de 38

Continuação da página anterior

Ata da solenidade de transmissão do cargo de Dom Benedito Dorge, bispo diocesano de Caxias do Sul para Dom Nei Paulo Moratto, bispo coadjutor, 04.15

Por meio-dia de vinte e seis do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três, hora de Roma, sete horas da manhã de Brasília, D.F. em uma quinta-feira, foi publicada a aceitação da renúncia ao governo pastoral da diocese de Caxias do Sul, por parte do Santo Padre o Papa João Paulo II, renúncia que Dom Benedito Dorge, bispo diocesano, em consonância com o Decreto Conciliar "Christus Dominus", havia apresentado à Sua Santidade em vinte e quatro de junho próximo passado.

Pelo mesmo ato de publicação desta aceitação da renúncia, no mesmo momento entrou no governo da diocese caxiense o bispo coadjutor Dom Nei Paulo Moratto, com direito de sucessão nesta diocese, nomeado em vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e três e havendo tomado a posse canônica em dezesseis de março do mesmo ano.

Para visibilizar este ato de Sua Santidade perante os sacerdotes,

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

21 de 38

Continuação da página anterior

religiosos e felizes da diocese de Caxias do Sul, no município de Santa Maria e seus arredores, de modo a promover a paz e a harmonia entre os fiéis da diocese. Nessa ocasião, com o título de Caravazza, concelebramos a missa com o senhor Dom Benedito Fango, juntamente com o senhor Dom Nei da Moura. O terceiro bispo diocesano de Caxias do Sul, com o título de diocese, celebrou a missa em louvor de Maria para agradecer a Deus a graça de ter Deus e Mãe de Iguaçu. Os beneditinos, reunidos por um ano de episcopado do bispo, e para implorar a bênção para o novo bispo que atua no governo da diocese.

Na honra da república desta, na maneira de empregar o bispo em uma diocese, Dom Benedito despediu de seu filho legítimo, como bispo diocesano, agradecer a Deus e implorando as graças, intermédio de Maria para o seu bispo, o senhor Dom Paulo.

No final da concelebração, após a bênção e o fim, como sinal de transmissão do governo da diocese que a Igreja fez por seu supremo pastor, o Santo Padre, Paulo II, Dom Benedito entregou

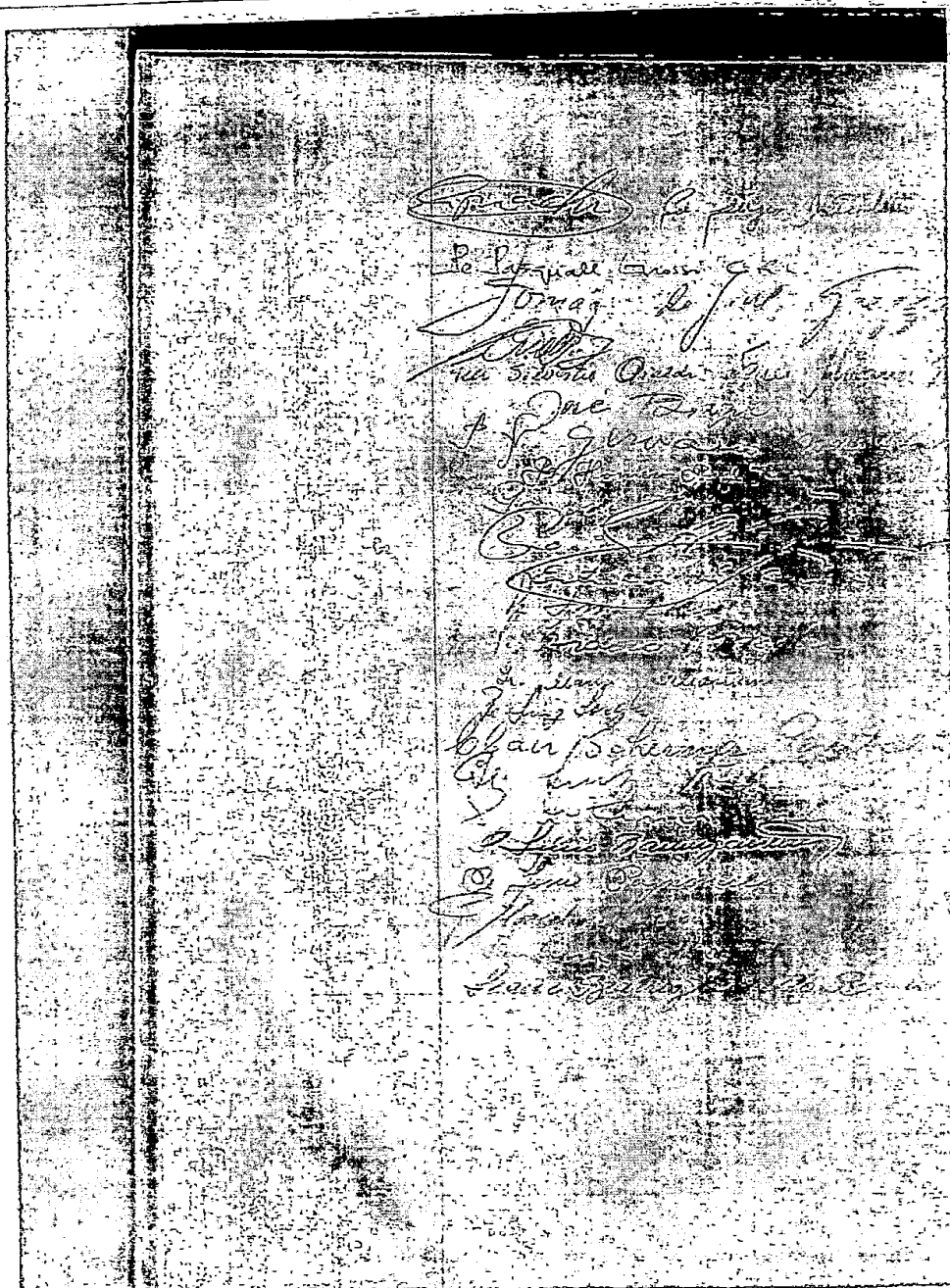
Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

23 de 38

Continuação da página anterior



JOSE GILSON
ASSINATURA ELETRÔNICA

D4Sign 1ffda144-02d0-47c9-8a92-8df0f51cf5f7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

24 de 38

Continuação da página anterior

5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de agosto de 2022, 10:24:02.

Ata de Posse Dom Paulo Moretto pdf
Código do documento 1ffda144-02d0-47c9-8a92-8df0f51cf5f7

Assinaturas

JOSE GISLON
djgislson@diocesedecaxias.org.br
Assinou

Eventos do documento

23 Aug 2022, 16:43:46
Documento 1ffda144-02d0-47c9-8a92-8df0f51cf5f7 criado por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email:mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:43:46-03:00

23 Aug 2022, 16:44:16
Assinaturas iniciadas por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email:mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:44:16-03:00

25 Aug 2022, 09:30:29
JOSE GISLON Assinou - Email: djgislson@diocesedecaxias.org.br - IP: 186.213.185.107
(186.213.185.107.static.host.gvt.net.br porta: 41610) - Documento de identificação informado: 766.034.909-00 - DATE_ATOM: 2022-08-25T09:30:29-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4fa72023ebec307acd3ac3786a0089c2b3717f35820d76b3519274401850c11d
(SHA512):b8715da37a3d2410611b612092bbf6166987214e39535121dd2884c754642871afea211829cdefee70d4ba1a2c89be6c05f63d1b6176857e3942f0df6c8a0bf2

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

25 de 38

Continuação da página anterior

Ata da solenidade de transmissão
do cargo de Dom Neri Paulo Moratto, Bis-
po Auxiliar de Caxias do Sul para Dom
Alexandre Ruffinoni

Aos dez dias do mês de julho de dois
mil e onze na Catedral de Caxias do Sul,
durante a missa dominical das dezesseis
horas, Dom Alexandre Ruffinoni CS foi em-
possado oficialmente como Bispo do Bi-
ceps de Caxias do Sul.

Como consta no Documento nº 16833 da
Nunciatura Apostólica a Dom Paulo Moratto de
vinte e quatro de junho de dois mil e onze:
"Em nome do Nuncio Apostólico venho co-
municar-lhe oficialmente que o Santo Pa-
dre Bento XVI consentiu em aceitar o seu fide-
lidade de renúncia ao governo pastoral da
Diocese de Caxias do Sul representado em sua
carta de agosto de abril deste ano em
conformidade com o cânon 401.1 do
Código de Direito Canônico. Em consequên-
cia assume a Diocese como novo pastor o
Bispo Adjunto, o Excelentíssimo Dom
Alexandre Ruffinoni CS.

Ainda, conforme o documento da Nun-
ciatura Apostólica "a entrega do governo
da Diocese ao novo Bispo, do ponto de
vista canônico, é automática", por isso
Dom Alexandre Ruffinoni CS, já era
Bispo Adjunto de Caxias desde oito de
agosto de dois mil e dez, torna-se Bispo

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

28 de 38

Continuação da página anterior

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de agosto de 2022, 11:09:06

Ata de Posso Dom Alessandro Ruffinoni pdf
Código do documento 9788845d-a430-498a-b9a5-0456601aa1b4

Assinaturas

José Gislon
chanceler@diocesedecaxias.org.br
Assinou.

Eventos do documento

26 Aug 2022, 08:05:55
Documento 9788845d-a430-498a-b9a5-0456601aa1b4 criado por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email: mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-26T08:05:55-03:00

26 Aug 2022, 08:08:34
Assinaturas iniciadas por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email: mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-26T08:08:34-03:00

26 Aug 2022, 11:03:07
MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email: mateus@beninca.com.br. ALTEROU o signatário djgislon@diocesedecaxias.org.br para chanceler@diocesedecaxias.org.br - DATE_ATOM: 2022-08-26T11:03:07-03:00

26 Aug 2022, 11:06:38
JOSÉ GISLON Assinou - Email: chanceler@diocesedecaxias.org.br - IP: 179.216.62.177 (b3d83eb1.virtua.com.br porta: 39116) - Documento de identificação informado: 766.034.909-00 - DATE_ATOM: 2022-08-26T11:06:38-03:00

Hash do documento original
(SHA256):0493c0c1cf054f7f9750fffd335d68128a182ebf8a9df84c791692f68da72842
(SHA512):44762381dde5d92db2de4bdc740748b4ec190911a4d0e4ce9a7acb3d92e623073b99aa3f855743a242e2913d7e11827c7cb61b5b26a4a28233d20f37afd31221

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

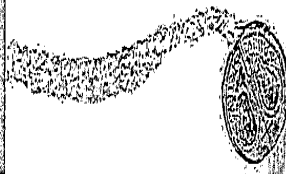
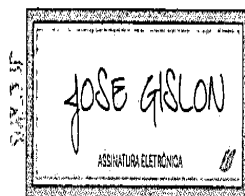
29 de 38

Continuação da página anterior

FRANCISCUS EPISCOPUS SERVUS SERVORUM DEI

Venerabili fratri Josepho Gislou O.F.M. Cap. Episcopo hactenus Treximenzi, transla-
to ad diocesim Caxiensem Australem, salutem et Apostolicam Benedictionem. Benedictus ho-
minum Salvator qui usque ad consummationem saeculi de omnibus diebus cum Ecclesia sua man-
surum promisit. Ita consideratione suffulti, Nos ministerium Petrinum explicantes, inter plu-
rima negotia conamur communitatibus ecclesiasticis sacrorum Antistitis moderamine orbatim
providere. Cum autem Cathedralis Ecclesia Caxiensis Australis, cuius gubernio renuntiavit Vene-
rabilis frater Alexander Carmelus Ruffinoni, C. S., quo indigeat Pastore, animum Nostrum inten-
dimus ad te, Venerabilis frater, qui apostolicam sollicitudinem atque peritiam in rebus admini-
strandis demonstrans, ad illam diocesim gubernandam aptus videris. Quamobrem, audita sententia
Congregationis pro Episcopis Apostolica Nostra potestate Episcopum Caxiensem Austra-
lem te constituimus, iuribus et obligationibus additis idem ad officium secundum ius canonicum spec-
tantibus, vinculo superioris Sedis soluto. Idcirco volumus clerum et populum diocesis tuae hoc de
Nostro decreto quos omnes invitamus ut te ducente, Christi praecepta studiose in cotidiana vita ven-
rent. Ceterum, Venerabilis frater, te adiuvamus ut renovatis viribus tuis novum hunc laborem apo-
stolicum aggrediaris, recordans semper Dominum Jesum mandavisse omnibus quibus animarum
cura commissa est, oves suas agnoscere, pro his sacrificium offerre, verbique divini praedicatione, sa-
cramentorum administratione ac bonorum omnium operum exemplo parere. Franciscali incitatus
spiritu bona proposita tecum deferre festinabis, ut omnibus tuis fidelibus salutifera Christi beneficia
largiter contunderes et prolixè caelestia praeidia. Datum Romae, apud S. Petrum, die vicesimo sexto
mensis Junii, anno Domini bis millesimo undevicesimo, Pontificatus Nostri septimo.

Franciscus



Leonardus Sapienza, Prot. Ep.

D4Sign ef65c726-3adc-4982-ac18-a07be3ca7da1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1º, 92.

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

30 de 38

Continuação da página anterior

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 25 de agosto de 2022, 10:20:37

Bula da Nomeação do Dom José Gislon pdf

Código do documento ef65c726-3adc-4982-ac18-a07be3ca7da1

Assinaturas

JOSE GISLON

djgislon@diocesedecaxias.org.br

Assinou

Eventos do documento

23 Aug 2022, 16:45:17

Documento ef65c726-3adc-4982-ac18-a07be3ca7da1 criado por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email: mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:45:17-03:00

23 Aug 2022, 16:45:46

Assinaturas iniciadas por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email: mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:45:46-03:00

25 Aug 2022, 09:28:06

JOSE GISLON Assinou - Email: djgislon@diocesedecaxias.org.br - IP: 186.213.185.107 (186.213.185.107.static.host.gvt.net.br porta: 29116) - Documento de identificação informado: 766.034.909-00 - DATE_ATOM: 2022-08-25T09:28:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):39f1e4c459c092a4a0a5a4cb9dbb73d8cc4459838ae168ebac525e97707d4617

(SHA512):95971c0f8579c5f84e5c672603327f46b7785fe37eaf1ede364fd1edac86b7e7286f5e51b4778e64705b56eb835eeb51cb15f07ef052b95c1c77dcd472c01394

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

31 de 38

Continuação da página anterior



GIOVANNI BATTISTA MIAZZI
TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL
Matrícula Jucesp nº 410 CPF 227.169.479-53
Av. Nove de Julho, 3287 - CEP 01407-000 - São Paulo/São Paulo
Fone: (55 11) 3884-5320 - Telefax: (55 11) 3884-9038 - e-mail: etradutor@yahoo.com.br
Traduttore Pubblico e Interprete Commerciale di Italiano e Latino
Tradutor Público e Interpretre Comercial de Italiano e Latim
TRADUÇÃO Nº 63.042 LIVRO Nº 125 FOLHA Nº 01

CERTIFICO e dou fé para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de uma **Bula Pontifícia** redigida em Latim que me foi apresentada por parte de pessoa interessada.

FRANCISCO, BISPO, Servo dos Servos de Deus

Ao dileto Irmão **José Gíslon**, Ordem dos Franciscanos Menores Capuchinos, até o presente Bispo de Erechim, transferido para a Diocese de Caxias do Sul, saúde e Bênção Apostólica. Bendito seja o Salvador dos homens, que prometeu permanecer com a sua Igreja até a consumação dos tempos. Amparados nesta consideração, Nós, continuadores do ministério de Pedro, entre muitas atividades, compelidos pela solicitude, velamos para prover as comunidades eclesiais privadas de seu prelado no governo das coisas sagradas. Considerando, pois, que a Cadeira da Igreja de Caxias do Sul - a cujo governo o venerável Irmão Alessandro Carmelo Ruffinoni, Congregação dos Missionários de São Carlos, renunciou - precisa de seu Pastor, dirigimos nossa mente a ti, dileto Irmão, dotado de solicitude apostólica e habilidade administrativa, considerando-te apto para governar esta Diocese. Razão pela qual, escutado o parecer da Congregação para os Bispos, com a Nossa Autoridade Apostólica, te constituímos Bispo de **Caxias do Sul**, com todos os direitos e obrigações inerentes ao ofício, segundo o que determina o Direito Canônico, terminado o vínculo com a sede anterior. Encarecemos que informes o clero e o povo de tua Diocese sobre o que ordenamos neste Nosso Decreto, e, sob a tua orientação episcopal, a todos encarecemos a observação dos preceitos de Cristo na vida de cada dia. Ademais, dileto Irmão, exortamos-te para que, renovadas as tuas forças, possas encetar este teu trabalho, tendo sempre em mente, que o Senhor Jesus ordenou a todos aqueles - a quem foi confiado o cuidado das almas - a obrigação de conhecer suas ovelhas, por elas oferecer sacrifícios e apascentá-las com o anúncio da palavra Deus, com a administração dos sacramentos e com o exemplo de todas as boas obras. Fortalecido com o espírito franciscano, apressa-te em formular os teus bons propósitos, para que a todos os teus fiéis, propicies, generosamente, os salutares benefícios de Cristo, e, por extensão, as moradas celestes. Dado em Roma, junto a São Pedro, no dia vinte e seis de junho do ano do Senhor de dois mil e dezanove, sétimo do Nosso Pontificado.

[ASSINADO: Francisco]

[ASSINADO: Leonardo Sapienza, Protônотário Apostólico]

[CONSTA O SINETE]

E PARA A PARTE INTERESSADA EXPEÇO O PRESENTE CERTIFICADO DE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, QUE CARIMBO, RUBRICO E FIRMO, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Giovanni Battista Miazzi
GIOVANNI BATTISTA MIAZZI
Traduttore Pubblico Giurato
JUCESP Nº 410

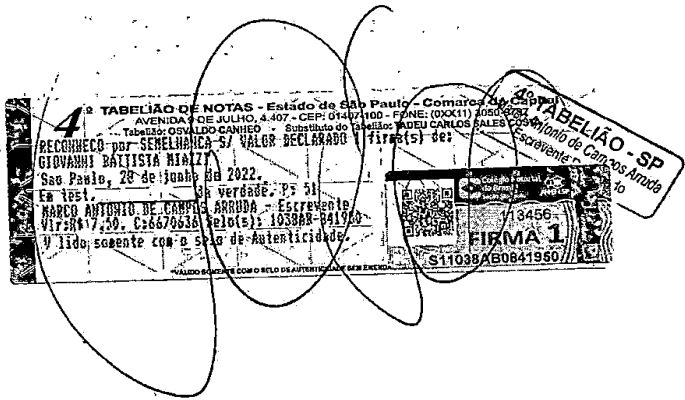
D4Sign 0ca43f71-df40-42a6-8c57-047cca166617 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

Continuação da página anterior



JOSE GISLON

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

33 de 38

Continuação da página anterior

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 25 de agosto de 2022, 10:14:43

Tradução Juramentada Nomeação D José pdf

Código do documento 0ca43f71-df40-42a6-8c57-047cca166617

Assinaturas

JOSE GISLON

djgislou@diocesedecaxias.org.br

Assinou

Eventos do documento

23 Aug 2022, 16:49:14

Documento 0ca43f71-df40-42a6-8c57-047cca166617 criado por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email:mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:49:14-03:00

23 Aug 2022, 16:49:34

Assinaturas iniciadas por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email:mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:49:34-03:00

25 Aug 2022, 09:05:37

JOSE GISLON Assinou - Email: djgislou@diocesedecaxias.org.br - IP: 186.213.185.107 (186.213.185.107.static.host.gvt.net.br porta: 50136) - Documento de identificação informado: 766.034.909-00 - DATE_ATOM: 2022-08-25T09:05:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 8a1423694fadeaec16aa58fa30b39b33ab5881fd415eae8b0bcad416235fd8b
(SHA512): 7688304a246c19e5ba856eca2e44109f8703391aa78600c7ef684f8566c2a793a504c98aa601a795300d8397e0a5c9ddfd408b6bd8c780760f1ed3e3bbdb43f1

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

34 de 38

Continuação da página anterior

19

Ata de posse canônica de S. Excia.
Roma. Dom José Gislon, CMICap, Bispo
Diocesano da Diocese de Caxias do Sul.

No dia oito de setembro de dois
mil e dezasseis, em Caxias do Sul, RS,
na Catedral Diocesana Santa Teresa
D'Ávila, aconteceu a solene posse do quinto
Bispo Diocesano de Caxias do Sul, em
obediência ao teor do Cdm. 335, parágrafo
3º e 4º do Código de Direito Canônico;
em Padre João Fachinelli, Chanceler
da Cúria, diante do Colégio de Consultores,
diante dos Bispos da Regional Sul II e de
outros Regionais da ecclia, diante do clero
presente, diante de inúmeras autoridades
e de grande número de fiéis reunidos em
solene liturgia, diante de sua Excelência
Reverendíssima Dom José Gislon, CMICap,
nomeado Bispo Diocesano da Diocese
de Caxias do Sul, apresentou a Santa
Pontificia de nomeação de sua Santidade
Francisco, Papa, com data de
26 de junho de 2019. Ato, Chanceler da
Cúria, lavrou a presente Ata que, lida,
é aprovada, por unanimidade, por mim,
por sua Excelência Reverendíssima
Dom José Gislon, CMICap, pelos membros
do Colégio de Consultores e Bispos
concelebrantes.

JOSE GISLON

ASSINATURA ELETRÔNICA

D4Sign b830305f-474e-496b-bbe5-83bc5d443bd7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

35 de 38

Continuação da página anterior

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de agosto de 2022, 10:25:10

Ata de Posse Dom José Gislon pdf
Código do documento b830305f-474e-496b-bbe5-83bc5d443bd7

Assinaturas

JOSE GISLON
djgisl@diocesedecaxias.org.br
Assinou

Eventos do documento

23 Aug 2022, 16:42:57
Documento b830305f-474e-496b-bbe5-83bc5d443bd7 criado por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email: mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:42:57-03:00

23 Aug 2022, 16:43:18
Assinaturas iniciadas por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email: mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:43:18-03:00

25 Aug 2022, 09:32:04
JOSE GISLON Assinou - Email: djgisl@diocesedecaxias.org.br - IP: 186.213.185.107 (186.213.185.107.static.host.gvt.net.br porta: 18292) - Documento de identificação informado: 766.034.909-00 - DATE_ATOM: 2022-08-25T09:32:04-03:00

Hash do documento original
(SHA256):aa6b2a0445faab40214368769574a9622733b2fee5e7dc21faaf9883e7232492 -
(SHA512):8a2de204dbe021a34750711bdf0da26740df0296c0ce584d9aa113a31c73da8f078369c34891afde10b0cea0340af6db63e592e4891ad6abdbbe63cb07a3d64a

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

36 de 38

Continuação da página anterior



MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL

Rua Os Dezoito do Forte, 1771 – 1º andar – Centro
95020-472 – Caxias do Sul/RS – Cx. P: 59 (95001-970)
(54) 3214 5388 – www.diocesedecaxias.org.br

DECRETO → Nº 05/2022

ESCLARECIMENTOS E FUNDAMENTAÇÕES SOBRE A PERSONALIDADE E
NOME JURÍDICO DA DIOCESE DE CAXIAS DO SUL

Considerando que todas as Dioceses, canonicamente eretas, “*são ipso facto*”, pessoas jurídicas de direito privado, de natureza especial, “*sui generis*”, reconhecidas como tais pelas Leis e pela constante e renovada jurisprudência dos mais altos Tribunais do país, tendo seus **ESTATUTOS** corporificados no Código de Direito Canônico da Igreja Católica, promulgado pela Santa Sé, aos 25 de janeiro de 1983, e que entrou em vigor em 27 de novembro de 1983.

Que a Diocese de Caxias do Sul, foi criada pela Bula Pontifícia do Papa Pio XI, em 08 de setembro de 1934, e foi instalada a 21 de abril de 1935, sendo-lhe reconhecida a Personalidade Jurídica, pelo Artigo 5º do Decreto nº 119-A, de 07 de janeiro de 1890 e reafirmado pelo artigo 3º do Decreto 7.107 de 11 de fevereiro de 2010, que promulgou o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé, relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008.

Tem como **ESTATUTO** o Código de Direito Canônico, recebido como tal pelo Direito Positivo Brasileiro, nos termos citados no artigo 3º do Decreto 119-A.

Que a mesma Diocese, em relação ao Estatuto civil e suas Leis, em suas relações patrimoniais é designada pelo título de **MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL**, cujo titular é o Bispo Diocesano.

As Dioceses da Igreja Católica são pessoas jurídicas, de natureza especial, “*sui generis*”, reconhecidas como tais pelo Artigo 5º do Decreto 119-A de 07 de janeiro de 1890, decreto de separação da Igreja e Estado, mas que se tornou Decreto Constitutivo da Igreja Católica, e cabe-lhes o pleno direito de se constituírem segundo a sua disciplina, sem intervenção do Poder Público, Artigo 3º do citado Decreto e parágrafo 1º, inciso IV, do artigo 44 do Código Civil Brasileiro, Lei 10406/02, denominada de **Organização Religiosa**.

Em sua disciplina interna, codificada no Código de Direito Canônico, funcionando como seus **ESTATUTOS** constitutivos de sua vida, não existe a forma de eleição dos seus Diretores ou Administradores, como fossem “**DIRETORIA**”.

Todos os responsáveis não são eleitos, mas “**NOMEADOS**” pela autoridade competente, segundo o Direito, como segue: Cabe ao Sumo Pontífice “**NOMEAR**” livremente os Bispos diocesanos para cada Diocese (Cânon 377);

Em todos os negócios jurídicos da Diocese, o Bispo diocesano a representa (Cânon 393);

Na Diocese cabe ao Bispo diocesano “**NOMEAR**” livremente seus auxiliares na Administração e no Governo da Diocese (Cânon 470); equiparado ao Bispo no poder administrativo e executivo (Cânones 475 e 477);

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

37 de 38

Continuação da página anterior



MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL

Rua Os Dezoito do Forte, 1771 – 1º andar – Centro
95020-472 – Caxias do Sul/RS – Cx. P. 59 (95001-970)
(54)-3214 5388 – www.diocesedecaxias.org.br

Cabe ao Bispo diocesano constituir, por ofício de Chanceler ou Secretário (Cânon 482);

Cabe ao Bispo diocesano “NOMEAR” livremente o Ecônomo (Tesoureiro) (Cânon 494);

Compete ao Bispo diocesano “NOMEAR” livremente o Vigário Geral da Diocese;

Como se vê, pela disciplina do Código de Direito Canônico, reconhecido pela Lei brasileira como ESTATUTO da Igreja, não há autoridades eleitas, mas nomeadas para o regime de Governo e Administração da Diocese e que em suas relações patrimoniais é designada pelo título de **MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL**.

O Bispo, pelo Direito, tem o ofício “VITALÍCIO” e cabeça principal e única, mas que pelo mesmo Direito, distribui as responsabilidades a outras pessoas de sua confiança, e que atualmente se compõe da seguinte nominata, como seu “CONSELHO DIRETOR”:

- Dom José Gislon, Bispo Diocesano e titular da Mitra Diocesana de Caxias do Sul;
- Pe. Leonardo Inácio Pereira, Vigário Geral e também com poderes de Procurador Geral da Mitra Diocesana de Caxias do Sul;
- Pe. Eleandro Teles, Chanceler – Secretário;
- Pe. Jaime Luiz Gusberti, Administrador e Ecônomo do Patrimônio e também com poderes de Procurador da Mitra Diocesana de Caxias do Sul.

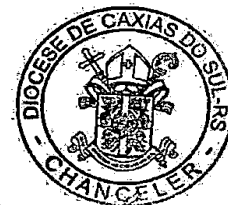
HAVEMOS por bem, por este nosso **DECRETO**,

- determinar que os setores Econômato, Contabilidade e Jurídico desta Mantenedora deem provimento jurídico junto ao competente Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Caxias do Sul, no registro e averbação do nome jurídico da Diocese de Caxias do Sul, **MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL** e da natureza jurídica de **ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA**.

Dado e passado sob o sinal do nosso selo em nossa Cúria Diocesana de Caxias do Sul, no dia 13 de agosto de 2022.

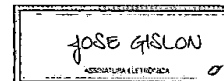


Dom José Gislon
Bispo da Diocese de Caxias do Sul



Pe. Eleandro Teles
Chanceler da Cúria Diocesana

Prot. nº 11749/22



D4Sign bba338d9-b781-4ec9-b92a-9a4ca62b2049 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Continua na próxima na página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

38 de 38

Continuação da página anterior

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de agosto de 2022, 10:18:12

Esclarecimentos nome jurídico pdf
Código do documento bba338d9-b781-4ec9-b92a-9a4ca62b2049

Assinaturas

JOSE GISLON
djgisl@diocesedecaxias.org.br
Assinou

Eventos do documento

23 Aug 2022, 16:46:40
Documento bba338d9-b781-4ec9-b92a-9a4ca62b2049 criado por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email:mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:46:40-03:00

23 Aug 2022, 16:47:09
Assinaturas Iniciadas por MATEUS ANDRE BENINCA (68f8c347-41b5-44c9-a9ae-53c448361f76). Email:mateus@beninca.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-23T16:47:09-03:00

25 Aug 2022, 09:25:49
JOSE GISLON Assinou - Email: djgisl@diocesedecaxias.org.br - IP: 186.213.185.107 (186.213.185.107.static.host.gvt.net.br porta: 40850) - Documento de identificação informado: 766.034.909-00 - DATE_ATOM: 2022-08-25T09:25:49-03:00

Hash do documento original
(SHA256):71bbf96da4d6752d105daa3cf827e55031f22a0bb9f6104d8d5a305cd609f101
(SHA512):cb2ed6c766d5397901aa4323e0c5b910e9f781a6d848f3d1d6bf076647905f6d420accccf5df3042bc4dc182d5be83b99e3f39365ca3e4bc0b3b647b4ebb1f7

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

NADA MAIS CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERA O QUE ME FOI SOLICITADO.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

Vanessa Tegner Fogaça
Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 481,80 + Selo: R\$ 9,70 + ISSQN: R\$ 19,26 = R\$ 510,76
Certidão PJ (38 páginas): R\$ 463,60 (0761.04.2200001.11688 = R\$ 4,90)
Busca: R\$ 11,60 (0761.02.1800001.23533 = R\$ 2,80)
Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0761.01.2200001.08621 = R\$ 2,00)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
158477 54 2024 00001500 56